

CAMPUS JUIZ DE FORA - EDITAL Nº 01/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO - PIAEX/IF SUDESTE MG – RETIFICAÇÃO 01

O(A) Diretor(a) Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, do Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de projetos de extensão e para a concessão de auxílio financeiro em forma de bolsas destinadas a estudantes dos cursos técnicos e de graduação da instituição e a colaboradores externos. O edital está em consonância com a Resolução CONSU nº 45/2023 e com a Portaria SETEC/MEC nº 19/2023.

ONDE SE LÊ:

4.7 A inclusão de bolsistas, sejam estudantes e colaborador externo, deverá respeitar o limite de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) por projeto.

LEIA-SE:

4.7 A inclusão de bolsistas, sejam estudantes e colaborador externo, deverá respeitar o limite de R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais) por projeto.

ONDE SE LÊ:

8.3 Caso haja parceria, a sua formalização será exigida, por meio do preenchimento e assinatura da carta de anuência, tanto do coordenador do projeto quanto do representante da instituição parceira

LEIA-SE:

8.3 Caso haja parceria, a sua formalização será exigida, por meio do preenchimento e assinatura da carta de anuência, pelo representante da instituição parceira.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2026.

Substituto do Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 585, DE 19 DE MAIO DE 2025

Diretora de Extensão Campus Juiz de Fora
PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 596, DE 19 DE MAIO DE 2025